



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SRQ.0083/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Designa fiscais de contrato referente a prestação de serviço de fornecimento de água mineral para o Câmpus São Roque do IFSP.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº SRQ.0017/2017, de 22 de fevereiro de 2017.


Art. 2º - Designar a servidora Fernanda Rodrigues Pontes – CPF 299.040.158-05, como titular e, a servidora Erika Rosa Ribeiro, CPF 079.778.046-70, como substituta, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos, abaixo relacionados:

Contrato nº	Empresa	Objeto
08/2016-SRQ	PRADO DISTRIBUIDORA LTDA. - ME	Fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelos Órgãos DNPM e ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, destinados ao consumo no Câmpus São Roque do IFSP.

Art. 3º - Atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


RICARDO DOS SANTOS COELHO


Fernanda Rodrigues Pontes
Bibliotecária / CRB-8/7135
IFSP - Câmpus São Roque
10/08/2017


Erika Rosa Ribeiro
10/08/2017